



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

5º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
031/2022-PMBB, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO –
PREFEITURA MUNICIPAL, E A EMPRESA
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO
BREU LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **34.626.440/0001-70**, representado pelo Prefeito Municipal, infra-assinado.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.197.126/0001-72**, com sede na Rodovia PA-263, s/nº, Km 9,4, CEP: 68488-000 – Breu Branco – PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos (**GASOLINA COMUM**), para suprir as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Breu Branco (GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB SECUT e SEMAPEC), em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-PMBB**.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1.** Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e Ata de Registro de Preços (**ARP**) nº **004/2021-PMBB**;
- 1.2.** Contrato Administrativo nº **031/2022-PMBB**, com vigência de **04/03/2022** à **31/12/2022**;
- 1.3.** Primeiro Apostilamento do Contrato Administrativo nº **031/2022-PMBB**, (realinhamento de preço) de 07/04/2022.
- 1.4.** Segundo Apostilamento do Contrato Administrativo nº **031/2022-PMBB**, (realinhamento de preço) de 05/07/2022.
- 1.5.** Terceiro Apostilamento do Contrato Administrativo nº **031/2022-PMBB**, (realinhamento de preço) de 22/07/2022.
- 1.6.** Quarto Apostilamento do Contrato Administrativo nº **031/2022-PMBB**, (realinhamento de preço) de 12/08/2022.
- 1.7.** Primeiro Aditivo do Contrato Administrativo nº **031/2022-PMBB**, (quantidade), de 16/09/2022.

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de preço de combustível GASOLINA COMUM, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **031/2022-PMBB**;



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

2.2- O Realinhamento, com BAIXA de preço, determinado pela Agencia Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitens “6.3.1, 6.3.2” e comprovações exigidas no subitem “6.3.4”, instruído no Processo Administrativo nº **2022.0916-01/GOVE**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor (R\$)	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	7,85	4,41	0,44	9,07

II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor (R\$)	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	5,56	5,12	0,44	7,91

2.3- Conforme demonstrado na **TABELA I** acima, o preço do Litro da GASOLINA COMUM, sofreu em seu preço de custo uma **BAIXA** da ordem de **9,07%** (nove inteiro e sete centésimos por cento), representando uma baixa no valor de **R\$ 0,44** (quarenta e quatro centessimos de reais).

2.4- De acordo com a **TABELA II** acima, foi repassado para o preço de venda do litro de Gasolina Comum, a **BAIXA** do valor de **R\$ 0,44** (quarenta e quatro centessimos de reais), que representa o percentual de **7,91%** (sete inteiro e noventa e um centésimos por cento), cujo preço de venda da Gasolina Comum passa a vigorar a partir de **19 de setembro de 2022** com o valor de **R\$ 5,12** (cinco reais e doze centessimos de real).

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ -8.747,64** (oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

20.01.04.122.0002.2003.0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DE GOVERNO, CONSULTORIA E ASSESSORIA / 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	-1.663,20
20.01.04.122.0007.2010.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO / 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	-1.155,00
20.04.04.122.0004.2012.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	-1.448,48
20.05.04.123.0004.2016.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA/ 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	-1.155,00
20.08.20.122.0004.2021.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA / 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	-866,36
20.09.15.122.0017.2025.0000 – MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS / 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	-865,92
20.09.15.122.0004.2022.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO / 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	-1.039,28
20.07.04.122.0004.2017.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E TURISMO / 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	-554,40
TOTAL	-8.747,64



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 19 de setembro de 2022.

**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal**